

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**

Av Cloves Felício Vettorato, 101, Centro, 78.505-000

Telefone: (066) 3534.2500, Fax: (00) .

CNPJ: 01.978.212/0001-00

e-mail: tributos_tnn@hotmail.com

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 10/2019

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor VALTER KUHN, Prefeito Municipal de Terra Nova Do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 1431/2019, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1 - Fica aberto no orçamento programa 2019, conforme lei 1431/2019, crédito suplementar no orçamento vigente nos termos da legislação vigente, no valor de R\$ 22.200,00 - (vinte e dois mil e duzentos reais) a serem consignados nas seguintes dotações orçamentárias:

05.001-DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

05.001.15.451.0008.1053.4.4.9.0.52.00.00.00|124000000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00

Sub-Total: R\$ 10.000,00

06.001-DEPTO DE AGRICULTURA E PECUARIA

06.001.20.608.0005.1081.4.4.9.0.52.00.00.00|124000000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 11.400,00

Sub-Total: R\$ 11.400,00

07.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - GESTAO EM SAUDE

07.001.10.122.0004.2182.3.3.9.0.92.00.00.00|102000000 Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 800,00

Sub-Total: R\$ 800,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 22.200,00

Artigo 2 - Para dar cobertura ao crédito suplementar, conforme descrito no artigo anterior serão utilizados os recursos oriundos de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

06.001-DEPTO DE AGRICULTURA E PECUARIA

06.001.20.606.0005.2100.3.3.9.0.36.00.00.00|100000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 5.000,00

06.001.20.606.0005.2100.3.3.9.0.30.00.00.00|100000000 Material de Consumo R\$ 11.400,00

06.001.20.606.0005.2100.3.3.9.0.39.00.00.00|100000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

Sub-Total: R\$ 21.400,00

07.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - GESTAO EM SAUDE

07.001.10.122.0004.2182.3.3.9.0.33.00.00.00|102000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO R\$ 800,00

Sub-Total: R\$ 800,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 22.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Av Cloves Felicio Vettorato, 101, Centro, 78.505-000

Telefone: (066) 3534.2500, Fax: (00) .

CNPJ: 01.978.212/0001-00

e-mail: tributos_tnn@hotmail.com

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 10/2019

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova Do Norte, 30 de Janeiro de 2019.

VALTER KUHN
Prefeito Municipal